



INEXIGIBILIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Ibiassucê – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do Processo nº 016/2025, Inexigibilidade nº 014/2025, referente ao credenciamento de profissional da área de Saúde para atendimento clínico geral na Unidade de Saúde da Família /USF – Brasilândia - com carga horaria 40h semanais, no município de Ibiassucê/BA, em favor da empresa MIRIÃ PRISCILA DE ALMEIDA GOMES, inscrita no CNPJ nº 52.049.569/0001-45, estabelecida na Rua Maria de Janira, s/n, Centro, Ibiassucê/BA, CEP: 46.390-000, com valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) mensais, de acordo com o inciso IV do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e credenciamento 001/2025.

Ibiassucê – BA, 06 de janeiro de 2025

TADEU PRADO REBOUÇAS PRATES
Prefeito Municipal

18-07/ IBIASSUCÊ / 1962

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ

PRAÇA OLIVEIRA BRITO, 100 - CENTRO - CEP:46390-000
CNPJ: 13.676.986/0001-66 - FONE: (77) 3465-2181 - EMAIL: gab.pmibiassuce@gmail.com



INEXIGIBILIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ/MF nº 13.676.986/0001-66, com sede na Praça Oliveira Brito, 100, Centro - Ibiassucê-Bahia, aqui representado pelo Sr. Tadeu Prado Rebouças Prates, Prefeito Municipal, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Ibiassucê/BA, CEP: 46.390-000, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.421.459/000185, representado pela gestora Rosania Santos Almeida, residente e domiciliada na rua Castro Alves, s/n, Centro, Ibiassucê-BA.

CONTRATADA: MIRIÃ PRISCILA DE ALMEIDA GOMES, inscrita no CNPJ nº 52.049.569/0001-45, estabelecida na Rua Maria de Janira, s/n, Centro, Ibiassucê/BA, CEP: 46.390-000.

OBJETO: Prestação de serviços como profissional da área de Saúde para atendimento clínico geral na Unidade de Saúde da Família /USF – Brasilândia - com carga horaria 40h semanais, no município de Ibiassucê/BA.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de janeiro de 2025.

VALOR: O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) mensais.

Prefeitura Municipal de Ibiassucê - BA, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ

CNPJ/MF nº 13.676.986/0001-66

TADEU PRADO REBOUÇAS PRATES

Contratante

FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIASSUCÊ

CNPJ nº 11.421.459/0001-85

Rosania Santos Almeida

Contratante

MIRIÃ PRISCILA DE ALMEIDA GOMES

CNPJ nº 52.049.569/0001-45

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ

PRAÇA OLIVEIRA BRITO, 100 - CENTRO - CEP:46390-000

CNPJ: 13.676.986/0001-66 - FONE: (77) 3465-2181 - EMAIL: gab.pmibiassuce@gmail.com